



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano Anual de Metas (PAM), para apoiar a execução das ações em DST/HIV/AIDS - 2012 do Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 230ª (Ducentésima Trigésima), 182ª (Centésima Octogésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada dia 28 de agosto de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Conselheira Adarcylíne Magalhães Rodrigues, relatora do Processo nº 10752/2012 da Coordenação Estadual de DST/AIDS/HV-AM e Resolução CIB/AM nº 093/2012.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Anual de Metas (PAM), para apoiar a execução das ações em DST/HIV/AIDS – 2012 do Estado do Amazonas.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 015/2012 – CES/AM**, datada de 28 de agosto de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre o Plano Anual de Metas (PAM), para apoiar a execução das ações em DST/HIV/AIDS - 2012 do Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 230ª (Ducentésima Trigésima), 182ª (Centésima Octogésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada dia 28 de agosto de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Conselheira Adarcylina Magalhães Rodrigues, relatora do Processo nº 10752/2012 da Coordenação Estadual de DST/AIDS/HV-AM e Resolução CIB/AM nº 093/2012.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Anual de Metas (PAM), para apoiar a execução das ações em DST/HIV/AIDS – 2012 do Estado do Amazonas.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 015/2012 – CES/AM**, datada de 28 de agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde